

RELATÓRIO CONCISO DE ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ

I. Contextualização

Conforme preconizado pelo Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, em seu art. 19, inciso VIII, compete à Secretaria Executiva a apresentação anual do relatório das atividades realizadas pelo órgão colegiado. Nesta seara, levantou-se e sistematizou-se por meio do instrumento aqui posto os principais trabalhos realizados pelo Colegiado e Secretaria Executiva no ano de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, instituído pela Lei nº 11.362, de 12 de abril de 1996, fundamenta-se enquanto um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituído paritariamente por agentes governamentais e agentes da sociedade civil. Essa integração, além de atender os princípios da participação popular, conforme previsto na Lei Maior, propicia um melhor entendimento dos territórios, suas peculiaridades e as nuances que a Política de Assistência Social deve percorrer para garantia de um atendimento equitativo.

Ao CEAS/PR, compete a normatização e orientação da Política de Assistência Social no estado do Paraná, com o objetivo de garantir o controle democrático, de acordo com as normativas nacionais, sendo as principais delas a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O CEAS pauta suas ações considerando o disposto nas Conferências Estaduais, no Plano Estadual de Assistência Social e demais Relatórios de Gestão. Além disso, está dentro de seu escopo de atuação a avaliação de serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais do Estado, por meio do qual o colegiado busca promover e assegurar a plena execução e o acesso da população aos mesmos.

O CEAS/PR está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), órgão gestor responsável pelo desenvolvimento da Política Estadual de Assistência Social, estabelecida pela Lei nº 21.352/2023. Além da estrutura central, a qual abriga as atividades do Conselho, conta-se ainda, operacionalmente, com a atuação das estruturas descentralizadas, por meio dos 12 Núcleo Regionais e das 11 Instâncias de Atuação Regional Avançadas. Vale ressaltar a importância da atuação destas equipes, no apoio ao controle social, contribuindo com o CEAS/PR na realização de visitas *in loco*, provendo todo o suporte necessário aos conselheiros.

No ano de 2025 foram executadas em parceria com estas estruturas um total de 06 visitas técnico-orientativas pelo território paranaense, com a presença de representantes do CEAS/PR, para tratar sobre as principais dificuldades enfrentadas pelos equipamentos socioassistenciais no interior do estado.

II. Publicações Oficiais

Para que as demandas do controle social sejam efetivamente operacionalizadas, o pleno do CEAS/PR reúne-se mensalmente para pactuação das ações a serem executadas. No ano de 2025 foram realizadas:

ANO	REUNIÕES ORDINÁRIAS
2025	10

Mesmo considerando a programação das atividades e organização prévia dos assuntos e pautas de trabalho, o CEAS/PR precisou realizar um total de 3 reuniões extraordinárias para atendimento de demandas específicas, tais como a alteração parcial do Regimento Interno, bem como as de maior urgência para o público da política de assistência social, como no caso da ampliação de construções de CRAS e CREAS e aprovação de Emendas Parlamentares.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos, foram aprovadas no referido ano as seguintes publicações oficiais:

ANO	DELIBERAÇÕES	RESOLUÇÕES CONJUNTAS	ATAS	ATOS
2025	86	1	14	2

Além das Deliberações, o Conselho contou com 27 Resoluções *Ad Referendum*. Trata-se de Procedimentos aprovados de maneira provisória pela Mesa Diretora, devido ao seu caráter de

urgência, e por este modo, sendo inviável aguardar até a data da próxima reunião ordinária. Nesse sentido, para que os demais conselheiros do pleno tenham ciência das ações realizadas, as Resoluções são pautadas na reunião ordinária subsequente para aprovação ou invalidação.

Deste modo, foram realizadas 130 publicações no Diário Oficial do Estado do Paraná no ano de 2025.

III. Publicização das ações do CEAS

Desde o ano de 2024, estabelecido por meio da Deliberação CEAS/PR 043/2024, as Plenárias Ordinárias do colegiado são transmitidas ao vivo, por meio do canal do Youtube da SEDEF. Esta decisão foi pensada visando promover uma maior transparência acerca dos debates realizados no âmbito do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná. No ano de 2025, as transmissões alcançaram um total de 1315 exibições.

Além disto, o CEAS/PR conta com um portal eletrônico intuitivo, organizado por tipo de publicação e data, por meio do qual, qualquer cidadão pode facilmente acessar o conteúdo trabalhado pelo conselho.

IV. Eleições da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027

A eleição ocorreu simultaneamente na data de 22 de maio de 2025. O resultado foi publicado por meio da Deliberação CEAS/PR 033/2025, que elegeu as 15 representações da sociedade civil, e subsidiou a nomeação de 28 conselheiros, sendo 15 titulares e 13 suplentes.

O processo eleitoral da sociedade civil para o biênio 2025-2027 foi marcado por ampla participação democrática, registrando 710 inscritos entre candidatos e votantes, representantes das cinco macrorregiões do Paraná. A eleição ocorreu simultaneamente em 22 de maio de 2025, evidenciando o significativo engajamento da sociedade civil no fortalecimento do controle social da política de assistência social. O processo foi homologado pelo Decreto Estadual nº 210.335, de 16 de junho de 2025, que declarou oficialmente nomeados os conselheiros eleitos para o biênio 2025-2027.

Destaca-se, ainda, a constituição de cadastro reserva para o segmento das Entidades com vínculo SUAS, com 4 representações devidamente habilitadas, assegurando maior organização e continuidade à representação da sociedade civil no Conselho.

V. Capacitações

Considerando a relevância da formação continuada para o fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o CEAS/PR deu início, em 2025, à terceira etapa do Programa Capacita SUAS, aprovado por meio da Deliberação CEAS/PR nº 021/2024. A iniciativa disponibilizou 4.000 vagas, contemplando os 399 municípios do Estado do Paraná, ampliando o acesso à qualificação dos atores envolvidos na política de assistência social.

Além do Capacita SUAS, a secretaria executiva implementou processo orientativo destinado aos novos conselheiros, conforme previsto na Deliberação CEAS/PR nº 085/2024, com o objetivo de promover o alinhamento institucional e o aprimoramento das atribuições no exercício do mandato.

As formações foram realizadas em formato remoto, garantindo maior acessibilidade, comodidade e ampla participação dos interessados.

ID	TEMÁTICA	VAGAS RESERVADAS CEAS	VAGAS PREENCHIDAS CEAS
Capacita SUAS	Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social	60	8
Capacita SUAS	Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica	60	4

Capacita SUAS	Atualização sobre o Reordenamento da Proteção Social Especial	60	8
Del. 085/2024	Nivelamento para atuação enquanto conselheiro CEAS/PR	60	14

VI. Alteração da Lei de Criação do CEAS/PR – Lei nº 11.362/96

Em continuidade aos trabalhos iniciados ainda em 2024, após a aprovação pelo CEAS da minuta de projeto de lei, a Secretaria Executiva instruiu o processo que originou a publicação em 24 de junho de 2025, da Lei 22.482/2025, que alterou a Lei nº 11.362, de 12 de abril de 1996, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social.

VII. 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, ocorrida nos dias 07 a 09 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu, Paraná, contou com a participação de 476 pessoas, dentre delegados, convidados e observadores. Em caráter mobilizador e preparatório, o CEAS/PR realizou 14 reuniões da Comissão Organizadora, além de atingir um total de 1659 participantes nas conferências municipais qual foi representado. O evento contou com Palestra Magna, Leitura do Regimento Interno, Avaliação da Política Estadual de Assistência Social, trabalhos em grupo, votação das moções, Plenária Final, dentre outros. Foram eleitos para composição da delegação paranaense para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social 108 delegados, dentre os quais 12 delegados oriundos do CEAS/PR e 96 delegados de origem municipal. O Relatório Final do processo conferencial foi publicizado por meio da Resolução 024/2025 e aprovado pela Deliberação CEAS/PR 075/2025.

VIII. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Distrito Federal (FONACEAS)

O Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Distrito Federal, espaço permanente de representação, interlocução e discussão de assuntos pertinentes ao controle social, tem como propósito a articulação e mobilização dos mesmos, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Compõem o FONACEAS todos os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, considerando-se como membros natos os presidentes, vice-presidentes e secretárias executivas.

No ano de 2025, houve comparecimento de representantes do CEAS/PR nas seguintes reuniões:

DATA	REGIÃO	ESTADO	CIDADE
28 a 30/04	Centro-Oeste	Distrito Federal	Brasília
15 a 18/06	Nordeste	Sergipe	Aracajú

O CEAS/PR acompanha as discussões realizadas na esfera do FONACEAS mensalmente, enquanto pauta permanente na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, possibilitando a realização de encaminhamentos sugeridos nas discussões do Fórum.

IX. Agendas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

a) Reuniões Descentralizadas Ampliadas (RDA)

As Reuniões Descentralizadas e Ampliadas (RDA) do Conselho Nacional de Assistência Social constituem espaços estratégicos realizados fora de Brasília, com a finalidade de democratizar o acesso ao debate nacional, fortalecer o controle social e promover discussões qualificadas sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) junto a estados, municípios e sociedade civil.

As RDAs têm como objetivo ampliar a transparência, o diálogo federativo e a participação

social, possibilitando a troca de experiências e a discussão de pautas nacionais em âmbito regional. Esses encontros são fundamentais para alinhar as diretrizes da assistência social às realidades locais, contribuindo para o aprimoramento contínuo da política pública em todo o país.

No exercício de 2025, não foram realizadas reuniões descentralizadas, em razão da priorização do processo conferencial no âmbito da assistência social.

b) Reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos (CAC)

Considerando a relevância de conceber uma agenda conjunta e acompanhar os Conselhos de Assistência, o CNAS realiza reuniões trimestrais com a presença dos CEAS e CAS/DF e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos (CAC/CNAS), para que haja discussões inerentes ao controle social no contexto nacional. Nesse sentido, ressalta-se a participação do CEAS/PR, no referido ano, nas seguintes datas:

11/03	Edson Aparecido de Alencar
03/06	Cleny Thomas Maciel
09/09	Rogéria Aparecida Ortelhado

c) 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Dos 108 delegados eleitos para participarem da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, participaram de fato 94 delegados, devido à questões de força maior. Salientamos ainda que o CEAS/PR realizou o custeio dos bilhetes aéreos de 2 acompanhantes de pessoas com deficiência, garantindo a plena participação de todos os delegados.

A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social ocorreu nos dias 06 a 09 de dezembro de 2025, em Brasília/DF.

X. Demais participações

a) Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo da Paz)

O Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz, é responsável pelo planejamento, coordenação e pela implementação de políticas públicas relacionadas à saúde para a redução de morbimortalidade por violências e acidentes. Sua principal estratégia é a articulação intra e intersetorial e a participação em colegiados de discussão técnica para a promoção da cultura de paz. Cabe reiterar que o CEAS/PR possui uma indicação de representação e que no ano de 2025 foram realizadas três reuniões nas seguintes datas, com participação de representante CEAS/PR: 07/03/2025; 09/05/2025; e 07/11/2025.

b) Comitê Estadual Orfandade e Direitos do Paraná

O Comitê Estadual Orfandade e Direitos do Paraná é uma iniciativa do Conselho Regional de Psicologia – CRP/PR, com a finalidade de mobilizar o poder executivo, o poder legislativo e o sistema de justiça para a construção de políticas públicas que executem direitos as crianças e adolescentes em orfandade no estado do Paraná. Com o objetivo de consumir a intersetorialidade, o CEAS/PR indicou dois conselheiros para participação no comitê, sendo um titular e um suplente.

O Comitê reuniu-se uma vez no ano de 2025, no dia 08 de maio e contou com a presença do representante deste colegiado.

c) Audiência Pública Democrática sobre as Ameaças ao BPC

A Audiência Pública Democrática sobre as Ameaças ao BPC, intitulada “O direito constitucional ao BPC-LOAS: entre as ameaças de fraudes e do ajuste”, foi realizada em 18 de julho de 2025, das 9h às 18h, constituindo-se como espaço estratégico de debate e mobilização em defesa do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O encontro teve como objetivos estabelecer uma arena permanente de discussões acerca das ameaças enfrentadas pelo BPC, especialmente diante de denúncias de fraudes, do aumento

das concessões judiciais e das pressões decorrentes do ajuste fiscal; propor estratégias para o enfrentamento das crises que envolvem o benefício na conjuntura atual; mobilizar a mídia para a construção de uma agenda positiva em defesa do direito constitucional ao BPC e no combate às fake news; bem como articular órgãos de controle social, trabalhadores, usuários, entidades e organizações da sociedade civil e gestores do SUAS na luta permanente pela manutenção desse direito.

O CEAS/PR fez-se representado no evento, reafirmando seu compromisso institucional com a defesa e a garantia dos direitos socioassistenciais.

d) II Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) promoveu o II Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, realizado em Brasília, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025. O evento reuniu gestores, conselheiros e técnicos de assistência social de todo o país, com o objetivo de fortalecer a gestão e a execução dos recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O encontro constituiu-se em espaço estratégico de diálogo entre os entes federados, favorecendo a troca de experiências, o alinhamento de orientações técnicas e a construção conjunta de soluções voltadas à gestão transparente, qualificada e eficiente dos recursos do SUAS.

O CEAS/PR esteve representado no evento por seu presidente, reiterando o compromisso com o aprimoramento da gestão financeira e do controle social da política de assistência social.

e) Grupo de Trabalho Intersetorial para Acolhimento Familiar – GT-SFA

O Grupo de Trabalho Intersetorial para Acolhimento Familiar (GT-SFA), de caráter permanente no âmbito do Estado do Paraná, tem por finalidade planejar estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA).

O GT articula-se com o Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, com o objetivo de unir esforços institucionais para o desenvolvimento de ações integradas e coordenadas, visando ao fortalecimento do acolhimento na modalidade de família acolhedora, em consonância com os princípios da proteção integral e da intersetorialidade.

No exercício de 2025, não foram realizadas reuniões do referido Grupo de Trabalho.

f) Comitê Estadual de Educação Permanente – CEEP

O Comitê Estadual de Educação Permanente (CEEP) constitui instância colegiada responsável pelo planejamento e pela implementação das ações de formação e capacitação no âmbito da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado do Paraná.

Tem como objetivo promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diversos sujeitos envolvidos na implementação da política de educação permanente, assegurando alinhamento técnico, integração institucional e qualificação contínua da gestão e dos serviços socioassistenciais. Nesse contexto, destaca-se a importância da participação de representante do CEAS/PR, enquanto instância de controle social, contribuindo para o acompanhamento e o aprimoramento das ações formativas.

No exercício de 2025, foram realizadas três reuniões do Núcleo, sendo que houve representação do CEAS/PR em apenas uma delas.

g) Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SUAS/PR)

Estabelecida por meio da Resolução Estadual nº 020/1999, pela extinta Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, a Comissão Intergestores Bipartite se estabelece enquanto um espaço de interlocução de gestores, em que seus membros representam os interesses e necessidades coletivas, no que se refere a Política de Assistência Social de um município ou estado.

Considerada como uma importante instância para pactuação de procedimentos

administrativos, a CIB objetiva a qualificação da gestão buscando a melhoria dos serviços prestados. Desse modo, visando a ampliação dos debates intrínsecos às políticas públicas tratadas, o CEAS/PR possui uma indicação para a composição da comissão em questão. Nessa perspectiva, durante o ano de 2025, CEAS cooperou com a CIB, nas discussões, por meio de sua representação, nas 05 reuniões de caráter ordinário. Ademais, o CEAS/PR convocou uma reunião, em caráter extraordinário, juntamente à CIB/SUAS/PR, com o objetivo de aprovar o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), que servirá como base para o exercício da assistência social no estado, no ano de 2026.